



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 041/2015

Homologa o convênio celebrado com a Fundação Minerva-Cultura-Ensino e Investigação Científica/Universidades Lusíada, Portugal.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-702/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Fundação Minerva-Cultura-Ensino e Investigação Científica/Universidades Lusíada, Portugal, para viabilizar intercâmbio de pesquisadores, corpo docente, corpo administrativo e corpo discente.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, a partir da data da última assinatura, podendo ser denunciado a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitadas as atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de junho de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de junho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA